

CPL
36
④**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): Leilane Cristine de Carvalho Costa. VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais). VALOR GLOBAL: R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de fevereiro de 2022. VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: vdfymgpvtbl20220210120231

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.05.01/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO

CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE FEVEREIRO DE 2021 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: mmwvbwueu3ty20220210120230

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.05.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº

